



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
CNPJ 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 492/2023

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 8/2023, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Salto do Jacuí, 23 de março de 2023

AMÉRICO MARQUES DE LIMA

Pregoeiro



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
CNPJ 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 492/2023 - Pregão Presencial nº 8/2023.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 492/2023, Pregão Presencial nº 8/2023, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: CONSTRUTORA BERTOLIN LTDA ME - 15823680000110						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	100,00	UN	Luminária pública LED, 100 W, 6000K, c/base p/rele 7 pinos, c/ajuste de ângulo 0° a 90°, fator de potência 0,98 p/220 V, proteção contra rtos 10KA, com parafusos que prendem no braço da luminaria m8X40mm parafuso alen em alumínio, pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, com proteção ultravioleta, cinza, eficiência 155lm/W, IP66, garantia 5 anos, certificado INMETRO, dimensão 495 (C)x 215 (L) x80 (altura) a luminária deve seguir a especificação por padronização de sistema de iluminação pública.		315,00000	31.500,00
4	150,00	UN	Abraçadeira para poste redondo galvanizada a fogo de 220 com 3 parafusos galvanizado ½ x 300 mm com porca e duas arruelas quadrada.		53,00000	7.950,00
5	40,00	UN	Abraçadeira para poste redondo galvanizada a fogo 160 com 3 parafusos galvanizado ½ x 300 mm com porca e duas arruelas quadrada.		40,00000	1.600,00
6	50,00	UN	Abraçadeira para poste redondo galvanizada a fogo 180 com 3 parafusos galvanizado ½ x 300 mm com porca e duas arruelas quadrada.		48,90000	2.445,00
Total dos Produtos					43.495,00	

Empresa: JOSE ARMANDO DAMBROS - 03678458000192						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	829,00	UN	Luminária pública LED 60 W, 6000K, c/base p/rele 7 pinos, c/ajuste de ângulo 0° a 90°, fator de potência 0,98 p/ 220 V, proteção contra surtos 10KA, com parafusos que prendem no braço da luminária m8X40mm parafuso alen em alumínio, pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, com proteção ultravioleta, cinza, eficiência 155lm/W, IP66, garantia 5 anos, certificado INMETRO, dimensão 420 (C)x200 (L) x70 (altura), a luminária deve seguir a especificação por padronização de sistema de iluminação pública.		168,00000	139.272,00
3	125,00	UN	Luminária pública de LED,150W, 6000K, c/base p/rele 7 pinos, c/ajuste de ângulo 0° a 90°, fator de potência 0,98 p/ 220 V, proteção contra surtos 10KA, com parafusos que prendem no braço da luminaria m8X40mm parafuso alen em alumínio, pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, com proteção ultravioleta, cinza, eficiência 155lm/W, IP66, garantia 5 anos, certificado INMETRO, dimensão 540 (c) x215 (L) x 80 (altura) a luminária deve seguir a especificação por padronização de sistema de iluminação pública.		399,00000	49.875,00
7	235,00	UN	Braço curvo, tipo cisne, galvanizado a fogo, sem emenda, 48,3 mm x 3,5 m x 3 mm espessura, c/base para fixação perfil "U" de 370mmx38mm c/2 parafusos galvanizado 1/2		204,00000	47.940,00
8	5.000,00	M	Cabo PP 3x2,5mm 750 V com selo do Inmetro		4,98000	24.900,00
9	1.150,00	UN	Relé fotoelétrico com acionamento magnético RM74/N, 1000 W, IP-55, 220 V, 50/60 Hz, Fator de Potência = 0,92, com		23,50000	27.025,00



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
CNPJ 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	200,00	PÇ	varistor de 60 J para proteção contra surtos de tensão na rede, com selo de produção de 2023 no visor, dois anos de garantia,,segundo as normas técnicas (ABNT,UL,ANSI)			
			Parafuso galvanizado de 1/2"x300mm com porca e duas arruelas quadrada.		9,90000	1.980,00
11	150,00	UN	Fita isolante 19mmX20m com espessura de 0,19mm..		14,98000	2.247,00
12	300,00	PÇ	Parafuso galvanizado 5/8"x300mm c/porca e 2 arruela quadrada.		14,50000	4.350,00
13	2.200,00	UN	CDP 120-35 conector de derivação perfurante (principal 16-150mm quadrado), derivação 4-35mm, torque de ajuste nominal 14 n.m, com parafuso de aperto em alumínio.		14,98000	32.956,00
Total dos Produtos					330.545,00	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2016 3390.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO - 3 - LIVRE - RECURSOS HIDRICOS	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salto do Jacuí (RS), 23 de Março de 2023

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

(CNPJ 00.203.590/0001-50), no valor total de R\$ 71.173,33. Objeto: Aquisição emergencial de materiais e medicações para uso hospitalar, destinados ao Hospital Aderbal Schneider, para aproximadamente 45 dias, até que o processo licitatório seja concluído. Dotação orçamentária: 2128 – 33.90.30.36/33.90.30.09 – 4230.

Salto do Jacuí, 24 de março de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Tais Adiers
Código Identificador:D4373F89

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022**

Processo Administrativo nº 2185/202 – Tomada de Preços 020/2022.
CONTRATADO: OSIEL SOUZA COSTA – CNPJ 30.940.890/0001-82.

OBJETO: Reformas e ampliações junto ao Balneário Municipal Victor Hugo Borowski. Acresce o valor do contrato em R\$ 9.405,27 (22,16%) do contrato inicial).

Salto do Jacuí, 24 de março de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Tais Adiers
Código Identificador:42BB9B6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
008/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 098/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 008/2023**, tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é a **aquisição de materiais elétricos para iluminação pública em LED**, em favor das empresas **CONSTRUTORA BERTOLIN LTDA** (CNPJ 15.823.680/0001-10) e **JOSÉ ARMANDO DAMBROS** (CNPJ 03.678.458/0001-92), no valor total de R\$ 374.040,00.

Salto do Jacuí, 24 de março de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Tais Adiers
Código Identificador:EE937D3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 033/2023, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE DAMAS DE CARIDADE** (CNPJ 11.844.965/0001-87), no valor de R\$ 38.496,76. Objeto: Pagamento de serviços prestados pelo Hospital São Vicente de Paul no período de outubro de 2022 a fevereiro de 2023. Dotação orçamentária: 2058 – 33.90.92.39/33.90.39.50 – 040.

Salto do Jacuí, 24 de março de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Tais Adiers
Código Identificador:4CA586E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 257/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e 161 e na forma do art. 166, inciso II, DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 3381-2, Agente Administrativo Auxiliar, RONILSON DUARTE TEIXEIRA, Matrícula 3138-0, Guarda Patrimonial, JULIANA LUCAS PEREIRA, Matrícula 3298-0, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL (art. 5 e seguintes da Lei nº 3227/2021 e art. 15 e seguintes do Código de Processo Civil – Lei nº 13.105/2015), as irregularidades e responsabilidades acerca da Inexecução Contratual da Empresa MARCELO MARQUES DIAS-ME, “SULMED SAUDE”- CNPJ nº 26.752.834/0001047, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 1.015, na cidade de Osório-RS, representada por Marcelo Marques Dias, CPF nº 987.902.420/68 e da CIRG nº 2059678421, residente e domiciliado Travessa Olaria, nº 152, Laranjeiras, na cidade de Osório-RS, prestadora dos serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para o Município de Santana da Boa Vista-RS, em conformidade com o disposto na Concorrência Pública 005/2018 e seus Anexos, e contrato administrativo nº 79/2018, a respeito da regularidade de execução do serviço contratado, e a correta quitação de encargos trabalhistas, e fiscais, devendo comprovar documentalmente, outrossim, a Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo, no qual constará, as irregularidades cometidas, além de concluir pela viabilidade de rescisão contratual, tudo isso frente as provas que instruíram o processo e as razões de defesa, propondo, justificadamente, a absolvição ou punição dos indicados, e indicando as penalidades cabíveis e seus fundamentos legais no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:12E36FD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 258/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e 161 e na forma do art. 166, inciso II, DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 3381-2, Agente Administrativo Auxiliar, RONILSON DUARTE TEIXEIRA, Matrícula 3138-0, Guarda Patrimonial, JULIANA LUCAS PEREIRA, Matrícula 3298-0, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL (art. 5 e seguintes da Lei nº 3227/2021 e art. 15 e seguintes do Código de